



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE RONDINHA**

LEI MUNICIPAL Nº 3.177, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL,  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO  
PPA E NA LDO E DAR OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**EZEQUIEL PASQUETTI**, Prefeito Municipal  
de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao dispositivo  
no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e  
promulgo a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** - Autoriza o **Executivo Municipal**, a **ABRIR CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes  
**Dotações Orçamentárias**, sendo:

<b>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</b>	
(0702-10-301-1003-2174-339030-442093-449052 - VÍnc. nº4511 – Portaria nº 2405/2020)	
0702 –Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.	
10 - Saúde.	
301 – Atenção Básica.	
1003 – Gestão da Política em Saúde.	
2174 – Rast. e Monitoramento casos Susp. – Covid - 19 .	
339030 – Material de Consumo. Vinc. 4511 – CR 85809.9 .....	R\$ 270,00
442093 – Ind. e Restituição. Vinc. 4511 – CR 85923.0 .....	R\$ 10,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 4511 – CR 85929.0 .....	R\$	13.000,00
“Campo 9 – Código 3160”		
(0702–10–301–1003–2175–339030–339039–442093–449052 - Vínc. nº 4511 – Portaria nº 2222/2020)		
0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.		
10 - Saúde.		
301 – Atenção Básica.		
1003 – Gestão da Política em Saúde.		
2175 – Ações Estrat. de Apoio a Gestão Pré-Natal. Espin – covid-19.		
339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 4511 – CR 86021.2 .....	R\$	11.500,00
339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 4511 – CR 87288.1 ...	R\$	250,00
442093 – Ind. e Restituição. Vinc. 4511 – CR 87428.0 .....	R\$	10,00
449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 4511 – CR 87434.5 .....	R\$	500,00
“Campo 9 – Código 3160”		
(0702–10–301–1003–2176–339030–339039–442093–449052 – Vínc. nº 4511 – Portaria nº 2358/2020)		
0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.		
10 - Saúde.		
301 – Atenção Básica.		
1003 – Gestão da Política em Saúde.		
2176 – Ações Rast. e Monit. De Contatos de Casos – covid-19.		
339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 4511 – CR 86517.6 .....	R\$	9.590,00
339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 4511 – CR 87532.5....	R\$	400,00
442093 – Ind. e Restituição. Vinc. 4511 – CR 87668.2 .....	R\$	10,00
449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 4511 – CR 86773.0 .....	R\$	2.000,00
“Campo 9 – Código 3160”		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

(0702-10-301-1003-2178-339030-339032-339039-442093-449052 - Vinc. n° 4511 - Portaria n° 2516/2020)	
0702 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Federal.	
10 - Saúde.	
301 - Atenção Básica.	
1003 - Gestão da Política em Saúde.	
2178 - Aquis. Med. Saúde Mental - covid.19.	
339030 - Mat. de Consumo. Vinc. 4511 - CR 86865.5 .....	R\$ 300,00
339032 - Mat. Bem Serviços. Vinc. 4511 - CR 86973.2 .....	R\$ 15.000,00
339039 - Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 4511 - CR 86991.0 ....	R\$ 40,00
442093 - Ind. e Restituição. Vinc. 4511 - CR 87131.1 .....	R\$ 4,80
449052 - Equip. Mat. Permanente. Vinc. 4511 - CR 87137.0 .....	R\$ 200,00
“Campo 9 - Código 3160”	
(0703-10-304-0119-2177-449051-443093 - Vinc. 1203 - Poços Art. - SEAPDR e 0703-10-304-0119-2177-449051 - Vinc. 0040 - ASPS).	
0703 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Estadual.	
10 - Saúde.	
304 - Vigilância Sanitária.	
0119 - Saneamento Básico.	
2177 - Poços Art. Sec. Obr. Habitação - SEAPDR.	
449051 - Obras e Instalações. Vinc. 1203 - CR 87251.2 .....	R\$ 69.990,00
443093 - Ind. e Restituição . Vinc. 1203 - CR 87518.0 .....	R\$ 10,00
449051 - Obras e Instalações. Vinc. 0040 - CR 87274.1 .....	R\$ 1.000,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>R\$ 124.084,80</b>

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO** das Dotações Orçamentárias acima, servirá o **AUXÍLIO / CONVÊNIO**, no Recurso **n°4511 - Sub - Vículo n° 3160- Portaria n° 2405/2020 em R\$ 13.280,00** (Treze mil, duzentos e oitenta reais). **Portaria n° 2222/2020**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE RONDINHA**

(Recurso ESPIN – COVID – 19) em **R\$ 12.260,00** (Doze mil, duzentos sessenta reais). Portaria nº 2358/2020 em **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais). Portaria nº 2516/2020 em **R\$ 15.544,80** (Quinze mil, quinhentos quarenta e quatro reais, oitenta centavos), para o enfrentamento ao COVID – 19. Abertura de Poços Artesianos – SEC. DE OBRAS E HABITACÃO – SOP - SEAPDR – Assembleia **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais). Também **REDUÇÃO** da seguinte Dotação Orçamentária.

<b><u>AUXÍLIO - CONVÊNIO – Empresa 01 – Executivo:</u></b>	
0701 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS.	
2110 – Abastecimento de Água.	
449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0040 – CR 23912.7 .....	R\$ 1.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>R\$ 124.084,80</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2020.

  
EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

  
JONATAN DI DOMENICO

Secretário Municipal de Administração